



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO nº 285 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia treze de julho do ano em curso (13.07.2014), em decorrência do falecimento da Juíza **PRISCILLA SHOJI WAGNER**.

Curitiba, 13 de julho de 2014.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça